

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 33/2021
DISPENSA Nº 29/2021

JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se devido à necessidade de contratação do serviço de plano de saúde, conforme descrito no objeto, para oferecer aos seus empregados públicos as devidas condições de assistência à saúde, uma vez que se trata de um diferencial na qualidade de vida dos mesmos e propicia a esses uma tranquilidade e segurança para desenvolver suas atividades laborais. Dessa forma justifica-se a contratação desse para que previna doenças, por meio de consultas médicas e exames laboratoriais, sendo um incentivo extra na manutenção da motivação e comprometimento dos empregados para com o consórcio.

OBJETO: Contratação de operadora de plano de saúde para prestação continuada dos serviços de assistência médico-hospitalar, métodos complementares, diagnóstico e terapia, de abrangência municipal conforme rol de procedimentos para Plano Ambulatorial e com coparticipação de acordo com a Lei 9656/98.

Por meio desta, AUTORIZO a contratação do objeto da dispensa nas especificações abaixo:

FORNECEDOR: PLAM-PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA MINEIRA LTDA
CNPJ: 22.027.346/0001-16

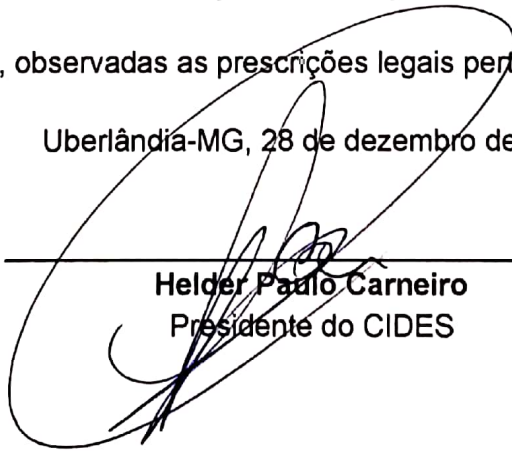
VALOR TOTAL DO PLANO: R\$ 1.026,18

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Confirmada a legalidade da dispensa do processo licitatório nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade pelo CIDES, RATIFICO o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 28 de dezembro de 2021



Helder Paulo Carneiro
Presidente do CIDES